



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da vigésima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia treze de abril do ano de mil nove
002. centos e noventa e quatro (13.04.1994), nesta cidade de Re
003. cife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelen
004. tíssimos Senhores: Presidente, Des. Otílio Neiva Coelho; Vi
005. ce-Presidente, Des. Mauro Jordão de Vasconcelos; Juiz do
006. Tribunal Regional Federal, Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães
007. es; Juiz de Direito, Dr. Enéas Bezerra Barros; Juristas,
008. Drs. Carlos Alberto de Britto Lira e José Newton Carneiro
009. da Cunha; Procurador Regional Eleitoral Substituto, Dr. Fran
010. cisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo, Humberto Costa
011. Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, foi aberta a ses
012. são. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presi
013. dente ressalvou a ausência do Exmo. Sr. Dr. José Fernandes
014. de Lemos, passando, em seguida, à leitura do TELEX Nº 527,
015. de 07.04.94, do TSE, comunicando que aquele Tribunal, em
016. sessão de 05.04.94, deu provimento ao **Agravo Nº 11.618 (Pro**
017. **cesso 747/93-TRE)**, e, julgando desde logo recurso especial
018. deu-lhe provimento, interposto pelo Partido Social Traba
019. lhista e Outros, do despacho que inadmitiu recurso manifes
020. tado da decisão que, improvendo apelo, manteve sentença in
021. deferitória pedido de recontagem de vo os formulado por mai
022. oria de partidos políticos participantes das Eleições Municí
023. pais de **Olinda. DESPACHO:** "Aguardar os autos do TSE". Pros
024. seguindo, Sua Excelência o Presidente, passou a relatar os
025. seguintes feitos administrativos Classe I: PROCESSO Nº 6780/
026. 93, no qual o Juiz da 13a. ZE-SÃO LOURENÇO DA MATA, solici
027. ta a renovação, por mais um ano, do prazo de permanência da
028. Auxiliar de Cartório MARIA DE FÁTIMA MIRANDA COSTA. DECISÃO
029. "Unanimemente deferida a permanência por mais hum ano";
030. PROCESSO Nº 6947/94, no qual o Juiz da 6la. ZE-BOM CONSELHO
031. solicita a requisição dos servidores SIMONE CAVALCANTE DE
032. MIRANDA ARAÚJO e ABELARDO DE CARVALHO CERQUEIRA FILHO, para
033. servirem como Auxiliares de Cartório. DECISÃO: "Unanimemen
034. te deferida a requisição, pelo prazo de hum (01) ano, contan
035. do-se o exercício a partir da apresentação dos Auxiliares
036. em Cartório"; PROCESSO nº 6950/94, no qual o Juiz da 37a.
037. ZE-PALMARES, solicita a prorrogação, por mais um (01) ano
038. do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA HELE
039. NA DA CUNHA PEDROSA. DECISÃO: "Unanimemente deferida a per
040. manência por mais hum ano"; PROCESSO nº 6968/94, no qual o
041. Juiz da 13a. ZE-SÃO LOURENÇO DA MATA, solicita a prorroga
042. ção, por mais 01 (um) ano, do prazo de permanência das Auxi
043. liares de Cartório IVETE DIAS FERREIRA e TACIANA MARIA DE
044. MATOS LEÃO. DECISÃO: "Unanimemente deferida a permanência
045. por mais hum ano"; PROCESSO Nº 6969/94, no qual o Juiz da

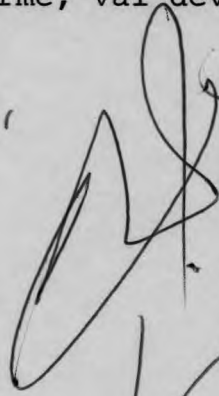
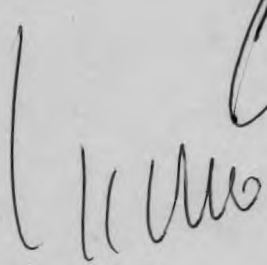
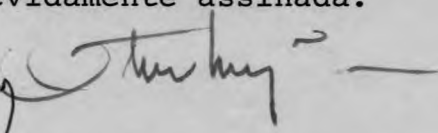
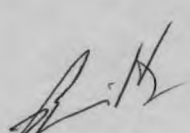
Infante José de Vasconcelos


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. 101a. ZE-JABOATÃO DOS GUARARAPES, indica MANOEL DE MOURA FI
 047. LHO para responder pela Escrivania Eleitoral daquela Zona,
 048. em face da transferência do titular para a Secretaria de In
 049. formática. DECISÃO: "Unanimemente homologada a indicação".
 050. Finalizando, o Dr. Carlos Lira relatou o PROCESSO Nº 1929/
 051. 94, Classe XIII, Registro e Cancelamento de Diretórios no
 052. qual o Presidente do Diretório Regional do PSB, solicita o
 053. Registro dos Diretórios Municipais de ESCADA, RIBEIRÃO, SER
 054. TÂNIA, TORITAMA e OROBÔ. DECISÃO: "Unanimemente, decidiu o
 055. TRE deferir o registro dos DD MM de Ribeirão, Sertânia, Oro
 056. bô e Escada, sendo que com relação à OROBÔ, deve ser exclu
 057. ído da Suplência do Diretório, o Sr. JOSÉ ANCHIETA GUERRA
 058. DE LIRA, ele to indevidamente. Decidiu ainda converter em
 059. diligência o registro do D M de TORITAMA, para que o Parti
 060. do, no prazo de 10 dias, providencie o visto do Juiz nas
 061. Atas". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.
 062. Do que, para constar, eu, Humberto Costa Vasconce
 063. los, Diretor Geral de Secretaria, mandei lavrar a presente,
 064. que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Informo João de Vasconcelos,


Assinatura